



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

C.G.C.(M.F.) 45.685.872/0001-79 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA: JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, 250 - FONE: (013) 821-1277

Câmara Municipal de Registro

Recebido em

21/07/97
ca 16:15

- DECRETO Nº 026/97 -

DECLARA 03 (TRÊS) DIAS DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE REGISTRO.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo **MAJOR PM ANTONIO SÉRGIO MOREIRA**, Comandante do 14º Batalhão de Polícia Militar, de Registro, a este Município, e a todo o Vale do Ribeira, que veio em 1984, ainda bastante jovem, como Primeiro Tenente, para comandar o Corpo de Bombeiros, cargo em que permaneceu até 1988, quando passou a comandar a Polícia Floretal, como Capitão, onde permaneceu até 1995, quando foi promovido a Major, e, logo a seguir a Comandante do 14º Batalhão de Polícia Militar,

CONSIDERANDO, ainda, que como militar, sempre se destacou em todas as atividades empreendidas em nossa cidade, com competência e dedicação, tornando-se credor da admiração de todos os registrenses;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado, nos dias 04, 05 e 06 de julho de 1997, luto oficial no Município de Registro, pelo falecimento do **MAJOR PM ANTONIO SÉRGIO MOREIRA**, ocorrido no dia 03 de julho de 1997.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de julho de 1997.-


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra


NEILE KUCZNER MENDES
Dirº do Deptº Municipal de Administração

Câmara Municipal de Registro

ARQUIVE-SE


Presidente